



Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N.º

Projeto de Resolução nº 3/73

O presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

Considerando estar vago o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Cel. Vivida - Pr.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para preenchimento da vaga constante do art. 1º - será efetuado um concurso com a participação de todos os interessados, aprovando-se aquele que melhor se sobressair.

§ 1º - Todos aqueles que desejarem participar do concurso, deverão apresentar suas inscrições junto ao Presidente da Câmara Municipal, em data a ser designada e previamente publicada, juntamente com a regulamentação do Concurso.

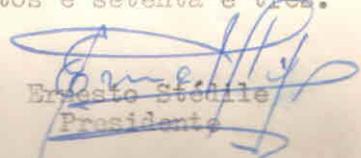
Art. 3º - Farão parte da comissão julgadora do Concurso os Srs.

- I - Ernesto Stédile, Presidente da Câmara Municipal;
- II - Ermani Oliveira Hildebrando, secretário da Prefeitura Municipal, e
- III - Neuza Tesserolli França, supervisora do ensino em nosso Município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos vinte e oito dias do mes de Julho do ano de mil novecentos e setenta e três.


Arnaldo Schiavini


Ernesto Stédile
Presidente